

# CRIANÇA & CONSTITUINTE



Informe nº 5 - FEV/87 - Comissão Nacional Criança e Constituinte - Brasília  
Fone (061) 225-5963 / 214-8637

## A Comissão Estadual Criança e Constituinte no dia 1.2.87

Nos dias 16 e 17 de dezembro/86 realizaram-se reuniões em Brasília com o fim de estabelecer novas estratégias de trabalho, principalmente na instalação da Constituinte, no dia 01-02-87, que garantissem a transformação da condição social da criança brasileira, através da conscientização da sociedade e dos Constituintes, quando da elaboração da Nova Carta Magna. Hoje resumimos aquilo que nos Estados - alguns - puderam realizar no dia mencionado, com vistas à obtenção dos propósitos das Comissões.

Vale ressaltar que a Comissão Estadual do Mato Grosso do Sul foi a única que enviou, conforme estabelecido, relatório completo de suas atividades estratégicas, tanto das que já realizou como das que estão ainda pendentes. As comissões não mencionadas aqui são as que não cumpriram a agenda do Dia da Instalação da Constituinte ou porque não nos enviaram relatório ainda.

ACRE - Enviou ofício a diversos órgãos solicitando a colocação de mensagens alusivas em con-

tas de telefone, água, luz, contra - cheques. Contou com a veiculação de fitas vídeo-cassete, contendo mensagens de 15 e 60 segundos sobre "Os Direitos Universais da Criança". Enviou, ainda, telegramas aos Constituintes do Estado e fez entrevistas com deputados estaduais.

AMAZONAS - Colocou mensagem em canais de TVs sobre a causa da criança brasileira. Encaminhou telex a todos os Constituintes eleitos, chamando a atenção para a causa da criança e ao mesmo tempo parabenizando-os pela eleição.



MATO GROSSO - Fez divulgação ampla em todas as TVs das mensagens de abertura do Congresso Constituinte e da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

MATO GROSSO DO SUL - Fez ampla divulgação dos spots em todas as TVs locais. Enviou telex aos Constituintes. Na TV Morena apresentou matéria sobre o tema, incluindo reportagem da campanha e entrevistas sobre a expectativa da Comissão Criança e Constituinte em relação à Constituinte, coordenadores e membros da Comissão Estadual.

PARÁ - Divulgação pelas TVs e jornais locais das mensagens aos Constituintes. Enviou telegramas cumprimentando-os pela posse.

PARAÍBA - Veiculação das mensagens pelas TVs. Ato público no Parque do Povo em Campina Grande com participação de grande público. Enviou telex aos Constituintes sobre a matéria.

PARANÁ - Evento Criança

e Constituinte (Mensagem 4477) transferido para o dia 7-2-87, por motivo de forte chuva no dia marcado.

PERNAMBUCO - Contato com emissoras de TVs para a divulgação das mensagens em fita gravada. Envio de telex aos Constituintes.

RIO DE JANEIRO - Realizou encontro "A Criança na Constituinte" convidando todos os Constituintes federais e estaduais do RJ no dia 29 de janeiro/87. Enviou



telex cumprimentando pela posse a todos os Constituintes federais e estaduais. Veiculação em todos os canais de TVs

em horário nobre do spot de 15 segundos da Comissão Nacional.

RONDÔNIA - Não houve movimentação pública por falta de apoio da comunidade. Toda a divulgação foi feita através dos meios de comunicação e telex.

RORAIMA - Veiculação através de TVs, jornais e rádios. Envio de telex aos Constituintes parabenizando-os pela eleição e posse. Realização de viagens ao interior levando mensagem e entrevista com um deputado.

SANTA CATARINA - Fizem chegar a todos os Constituintes manifestações sobre a importância do assunto voltado para a criança, bem como apelo no sentido do engajamento pleno, objetivando as metas propostas. Informações constantes à imprensa local sobre ações desenvolvidas pela Comissão.

SÃO PAULO - Encaminhamos 63 telex aos Constituintes eleitos. Veiculação pelas TVs da fita sobre a Criança. Envio de release à imprensa.



## CRIANÇA & CONSTITUINTE

Durante os trabalhos de instalação da Constituinte morreram 350 crianças menores de 5 anos de idade no Brasil.

Por que?

Porque o país não pensa nas crianças, pouco se interessa por elas.

não busca os meios - simples e baratos, possíveis e disponíveis - para assegurar sua vida e desenvolvimento.

Elas não querem apenas sobreviver

querem viver e desenvolver-se.

Esses são direitos fundamentais

que ninguém, país nenhum, sociedade alguma pode negar, retirar, alienar.

Se a política social e econômica não considera (não considera suficientemente) a criança como pessoa e como cidadã

Se em nossa história a criança sempre foi vista

como mão-de-obra futura (interessava en-



quanto e na quantidade que seria necessária para o trabalho)

como futuro adulto (interessava na medida das preocupações sobre a personalidade do adulto que dela nasceria)

como coisa bonitinha (interessava domesticamente como encanto, prazer, orgulho dos pais e familiares)

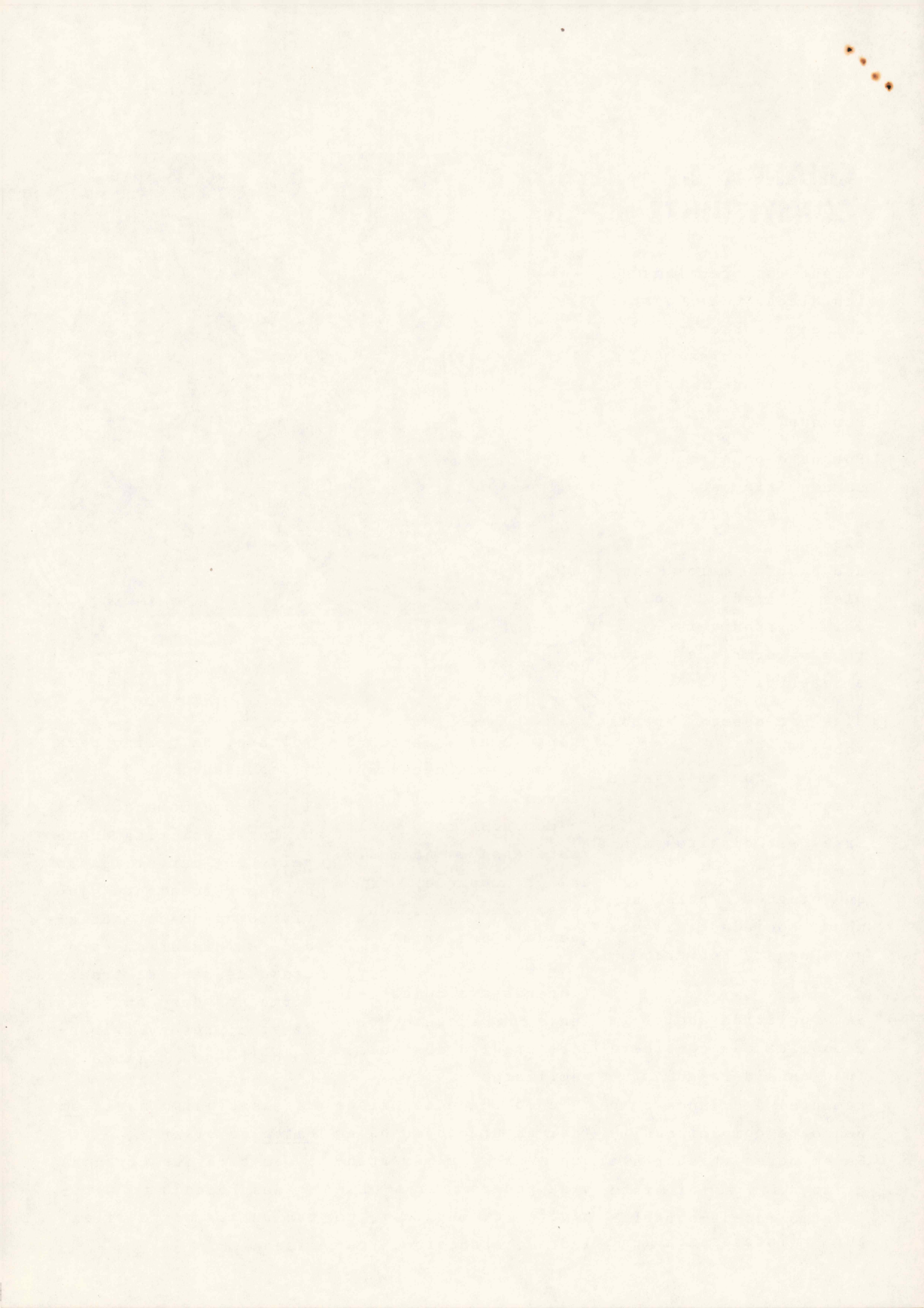
como idade de risco (daí as preocupações em que se não for bem atendida poderá tornar-se um pivete, um marginal, um ladrão, assassino, re-

voltado, um perigo para a sociedade).

Este é um momento, na história política deste país, de dar um passo no aperfeiçoamento jurídico de nossa sociedade e iniciar um processo de base de transformações das condições de vida e desenvolvimento de nossas crianças.

Mas esse passo será em falso se pisar

em cima das crianças desprezando seus gritos ou sua morte silenciosa



seus direitos  
suas necessidades  
É tão fácil pisar nas  
crianças:

basta esquecê-las  
escamotear, dizendo  
que resolvendo os pro-  
blemas dos adultos

se resolvem os pro-  
blemas que afetam as  
crianças

basta sentir-se en-  
vergonhado, diminuído,  
menos importantes

por falar sobre elas  
e defender seus direi-  
tos.

Os Constituintes não vão  
pisar nos

25 milhões de crian-  
ças brasileiras de 0 a  
6 anos

20 milhões de crian-  
ças e jovens de 7 a 18  
anos

Os Constituintes não vão  
fazer uma Constituição

para o Passado, on-  
de a criança era iden-  
tificada com os grupos  
aos quais se negavam os  
direitos, o prestígio,  
a autonomia (a mulher,  
o índio, o negro)

Os Constituintes vão fa-  
zer uma Constituição

para o Futuro, onde  
a criança vai ter o lu-  
gar social

que tem direito como  
cidadã e pessoa.

CONSTITUINTE



LUTE POR MIM

## Senhor(a) Constituinte

Dentre as grandes ques-  
tões que a sociedade  
brasileira espera serem  
objeto de preocupação  
desta Constituinte cons-  
ta a da criança.

Ela não está sendo in-  
ventada por alguns pro-  
fissionais, como os mé-  
dicos, os assistentes  
sociais ou os pedagogos.  
Ela surge, cresce e se  
explicita historicamen-  
te por força da própria  
evolução social.

As ciências que se de-  
bruçam sobre os primei-  
ros anos de vida deixam  
muito claro o quanto eles

são importantes na for-  
mação do indivíduo e na  
sua integração social.  
Mas há outras forças,  
com expressão social e  
política forte, que nas-  
ce do próprio contexto  
social:

- a participação pro-  
gressiva da mulher na  
força de trabalho extra-  
domiciliar;

- a urbanização e a  
industrialização;

- as alterações es-  
truturais da família.

Esses fenômenos têm des-  
tacado a criança no con-  
texto familiar e social  
e chamado a atenção so-  
bre seus direitos e ne-  
cessidades.

Além disso, em nosso  
país existe quase um in-  
fanticídio sob a forma  
de omissão e descaso  
diante dos problemas que  
afetam gravemente as  
crianças brasileiras.

A Comissão Nacional e as  
Comissões Estaduais  
CRIANÇA E CONSTITUINTE  
esperam que Vossa Exce-  
lência lute para que a  
próxima Constituição ex-  
presse a determinação da  
sociedade em respeitar  
e promover a criança.

